



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Comissão Permanente Avaliação Documental

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N. 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, designado pela Portaria n. 68063/2023-GP, publicada no DJE de 21 de março de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 01/2023, aprovada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, **FAZ SABER**, a quem possa interessar, que, **transcorridos quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Arquivo Geral **eliminará processos judiciais da classe 436 – Procedimentos do Juizado Especial Cível, do período de 1996 a 2005**, do extinto Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá, relacionados no Anexo I, disponível para consulta no sítio eletrônico: “[www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br)”.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por meio do endereço de e-mail “[copad@tjap.jus.br](mailto:copad@tjap.jus.br)”.

Macapá, 25/05/2023

Desembargador **ADÃO CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 12/06/2023, às 13:33h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023036896 - 10, por MARIA DAS NEVES COELHO BASTOS em 12/06/2023 10:39:26. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMBXNXT5P**